



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Portaria 0368/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

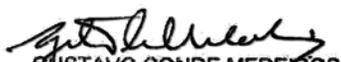
NOMEAR o Senhor **MARIANO ALVES TEIXEIRA**, para exercer a Função de Gerente de Almoxarifado, Símbolo UAS-1, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1 de março de 2014.

Cientifique-se,

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

União (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

CONVITE nº 09/2014 – Processo Administrativo nº 033/2014

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em locação de 02 sistemas de som, geradores de energia, camarins climatizados, palcos com cobertura, iluminação e banheiros químicos para realização do “Carnaval 2014”.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de União-PI, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos arts. 38, VII e 109, I, “b”, da Lei nº 8.666/93, e do que consta no Processo de Licitação sob a modalidade CONVITE nº 09/2014, decide **ADJUDICAR** o objeto contido no edital para as empresas licitantes **CICERO SILVA DE CARVALHO-ME referente ao LOTE I e KELSON RODRIGUES DOS SANTOS-ME referente ao LOTE II**, que ofereceram as melhores propostas de preços.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º, do art. 109, do supracitado diploma legal.

Concluídos os trabalhos a Comissão determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados em locais públicos do referido Município.

UNIÃO (PI), 19 de FEVEREIRO de 2014.


NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


RAIMUNDO JOSÉ NUNES DA COSTA
SECRETÁRIO


RAIMUNDO NONATO SANTOS
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de União (PI), no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações constantes no procedimento licitatório sob a modalidade CONVITE nº 09/2014, que teve por objetivo a Contratação de Empresa Especializada em locação de 02 sistemas de som, geradores de energia, camarins climatizados, palcos com cobertura, iluminação e banheiros químicos para realização do “Carnaval 2014”.

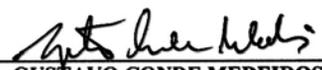
Após examinar minuciosamente a documentação relativa ao ato licitatório, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, VI, da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório cujo objeto acima discriminado e demais características contidas no edital, deverá ser adjudicado, e em consequência ficam convocadas as Pessoas Jurídicas **CICERO SILVA DE CARVALHO-ME referente ao LOTE I e KELSON RODRIGUES DOS SANTOS-ME referente ao LOTE II**, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Notifique-se

União (PI), 21 de fevereiro de 2014.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 194, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

DECRETO Nº 07 / DE 11 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Homologa Processo Seletivo de Provas para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em nos termos do Edital nº 001 / 2014 de 10 de janeiro de 2014. E, Considerando que a Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí fez realizar, em data de 16 de fevereiro de 2014 do corrente ano, Processo Seletivo para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas escritas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos candidatos selecionados;

Considerando, finalmente, que os recursos apresentados após a publicação da prova escrita, todos apreciados pelos organizadores do Processo seletivo, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo de provas, para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, nos seguintes termos:

- I – Aprovados;
- II – Classificados.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE ESTADO DO PIAUÍ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE

Prefeito Municipal